



Ofício nº : 475/2025/GC/WT

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2025.

Ao Senhor

DANILO IKEDA CAETANO

Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO
Rondonópolis/MT

Assunto: Processo n.º 54.766-2/2023 - APOSENTADORIA

Senhor Diretor,

Nos termos dos artigos 96, inciso VI, 101, 104, 113, 114 e 120 do Regimento Interno atualizado até a Emenda Regimental nº 7/2024, cito Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, protocolar neste Tribunal manifestação acerca da Decisão nº 232/WJT/2025, publicada no Diário Oficial de Contas no dia 31/7/2025. ([inserir hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental poderá implicar denegação do registro da aposentadoria.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

